

PORTARIA Nº 099/2016

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a Servidor(a) Municipal com cargo em Comissão – **CLAUDIR MATIAS KOLING**, com cargo *de SECRETÁRIO MUNICIPAL DESNVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO*, a contar de 31/03/2016 a 30/05/2016, conforme laudo.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Abril de 2016.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 01.04.2016.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento